

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA

Processo de Compras: 3150.01.0000155/2024-75

Interessados: Empresa Mineira de Comunicação e Conti Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda

Com fundamento na Nota Jurídica nº 42/2024 (19/07/2024) da Assessoria Jurídica, e no uso da competência a mim delegada pela Portaria Conjunta EMC e TV MINAS nº 22, de 24/11/2022, e nos termos do artigo 29, inciso V, do Decreto Estadual nº. 47.750 de 12/11/2019, **RECONHEÇO E RATIFICO** o ato de Compra Direta à luz do art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Mineira de Comunicação – EMC objetivando a contratação da empresa CONTI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 29.318.831/0001-98, para realizar a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria técnica para estabelecer parâmetros de análise e verificação dos laudos e relatórios emitidos pelo sistema ERP TOTVS RM, com previsão de valor global de **R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais)**, que correrá por conta das dotações orçamentárias **3151 04 122 705 2500 0001 339035 02** Fonte: **0 10 1** do orçamento em vigor aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 24.678 de 17 de janeiro de 2024, e que a despesa remanescente da obrigação contraída para os exercícios subsequentes será paga por meio das dotações correspondentes às respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2024.

Luciano Correia Gonçalves

Diretor Geral/EMC



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Correia Gonçalves, Diretor Geral**, em 26/07/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93255848** e o código CRC **814DF770**.